



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundação Leão XIII

Presidência

## **DESPACHO**

Considerando a manifestação SUPAE em que aponta erros materiais, que geram vícios editalícios, podendo causar riscos à Continuidade do Edital Anteriormente Publicado e a necessidade de Republicação de Novo Edital 95559795 e 95561385;

Considerando a manifestação COMISSAAS em indexador 95587115 com a sugestão de CANCELAMENTO do primeiro Edital publicado de Chamamento Público e a republicação de novo com as retificações devidas;

Considerando o Novo Edital Aprovado com as retificações devidas e indexadores 95561385 e 95559470;

Desta forma, é de melhor cautela, à luz da moralidade, da impessoalidade, da ampla concorrência, da eficiência e da legalidade, princípios estes que vinculam os atos administrativos e devem, por si, prestarem forma ao serviço público, para que nenhum servidor ou agente público ocasione em qualquer ato ou ação que gerem futuros danos, quando estes previsíveis, na forma do caput art. 37 da Constituição da República.

ACOLHO a sugestão apresentada e DETERMINO o CANCELAMENTO do primeiro Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO pelas razões contidas nesta decisão e na manifestação retro COMISSAAS/FLXIII (95587115) e SUPAE/FLXIII (95559795), DETERMINO a REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 95561385.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.



**Luciana Martins Calaça**  
**Presidente**  
**ID Funcional 5121136-0**

Rio de Janeiro, 17 março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Martins Calaça, Presidente**, em 17/03/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **95592026** e o código CRC **A7DBE39B**.

---

Referência: Processo nº SEI-310003/000950/2024

SEI nº 95592026

Rua Senador Dantas, 76 - 16º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-205  
Telefone: